CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO
Gerencia Geral do CAU/MA

Relatório de gestão do exercício 2016

São Luís-MA, 2017

Relatório de gestão do exercício 2016

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

São Luís-MA, 2017

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU/BR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CAU/MA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão
CF/88	Constituição Federal de 1988
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
IN	Instrução Normativa
IPHAN	Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NCASP	Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica
SICCAU	Sistema de Informação e Comunicação do CAU
SINDUSCON	Sindicato das Indústrias da Construção do Estado do Maranhão.
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Descrição sucinta das atividades	
Considerações Finais sobre os Resultados de 2016	
Limites	
Indicadores	
Notas explicativas	
Mapa Estratégico do CAU/MA	
Declaração de Unidade de Pessoal	
Reformulações Orçamentárias	Reformulação Orçamentária

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO **6**

2.1 APRESENTAÇÃO 6

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **9**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 9

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 9

3.2 NORMAS 11

3.3 HISTÓRICO 12

3.4 ORGANOGRAMA 13

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **19**

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 19

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 20

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 21

4.2 RESULTADOS 23

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 24

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 25

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 28

4.3.3 RECEITAS 29

4.3.4 DESPESAS 31

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 33

4.5 INDICADORES 35

5 - GOVERNANÇA **48**

5.1 GOVERNANÇA 48

5.2 DIRIGENTES 49

5.3 AUDITORIA 54

5.4 APURAÇÕES 55

5.5 GESTÃO RISCOS 56

5.6 REMUNERAÇÕES 57

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 58

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO **59**

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 59

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 60

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 63

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS 65

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 66

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 67

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 68

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 69

7.1 CANAIS DE ACESSO 69

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 71

7.3 TRANSPARÊNCIA 72

7.4 ACESSIBILIDADE 73

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 74

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO 74

8.2 NCASP 75

8.3 APURAÇÃO CUSTOS 76

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 77

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 107

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU 107

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 108

9.3 DANOS AO ERÁRIO 109

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 110

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 110

11 - ANEXOS E APÊNDICES 111

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 111

ASSINATURA(S) 120

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 121

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 121

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/MA elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos no Anexo II à DN/TCU nº 154/2016, aplicável aos Conselhos, estrutura de conteúdos constante do Anexo Único da Portaria-TCU nº 59/2017, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas.

Principais realizações da gestão no exercício

Entre as Ações realizadas pelo CAU/MA em 2016, destacamos o que segue:

- - Realização de todas as Reuniões Plenárias e Extraordinárias que foram planejadas para o período;
- - O cumprimento da representação institucional do CAU/MA, sempre que convocado ou convidado, em eventos realizados pelo CAU/BR;
- - Representação das Comissões do CAU/MA em 03(Três) eventos realizados;
- - O Atendimento de todas as necessidades para o bom funcionamento da estrutura do CAU/MA, com o cumprimento das suas obrigações trabalhistas e para com os seus fornecedores e prestadores de serviços;
- - O mantimento das necessidades jurídicas do CAU/MA atendidas;
- - O atendimento das necessidades de comunicação do CAU/MA para com os profissionais de arquitetura e urbanismo e a sociedade, através dos seus meios próprios de comunicação com o profissional (site, e-mail, redes sociais), em rádios e jornais através de matérias de interesse da profissão e da sociedade;
- - Realização de ações educativas e de fiscalização em todos os condomínios verticais, Shopping Center, da cidade de São Luís/MA, alertando para a observância da NBR 16280/14 e a Resolução nº 22 do CAU/BR;
- - Atendimento a demandas de convênios e parcerias como: Ministério Público Federal, PROCON, Secretaria Municipal de Urbanismo, CREA/MA, Defensoria Pública;
- - Ações de fiscalizações itinerantes no interior do estado;
- - Realização de 03 oficinas que envolvem o exercício profissional, a tabela de honorários e o SICCAU (RRT e CAT), ministrados por servidores do CAU/MA;
- - Realização de 08(oito) seminários com temas de interesse aos profissionais de arquitetura e urbanismo;
- - 03 impugnações de editais de licitações, dentre elas do IFMA;
- - Atendimento das solicitações via SICCAU como: RRT extemporânea, registro de profissionais e de empresas, análise de certidões, atualizações cadastrais, coleta biométrica, solicitação de carteiras profissionais;
- - Análise e atendimento a todas as demais solicitações tipo: presenciais, telefone, via e-mail e redes sociais; e

- - Cumprimento das contribuições mensais junto ao CAU/BR, para a formação do Fundo de Apoio aos CAU/UF, e da manutenção do Centro de Serviços Compartilhado.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

A fiscalização do CAU/MA tem encontrado dificuldades no desenvolvimento das suas atividades principalmente nas suas atividades externas, destacamos as dificuldades descritas abaixo:

- - Acesso a informações “in loco” dos responsáveis técnicos, do proprietário, de placas de identificações, informações mínimas, contudo necessárias, para podermos dar continuidade ao processo de fiscalização que, quando sem elas, não temos condições de nem mesmo de emitirmos uma notificação ao profissional e principalmente de autuá-lo por possíveis irregularidades encontradas;
- - A confiabilidade e reciprocidade de informações constantes na obra (Placas), obter informações destes órgãos quanto à veracidade das informações colhidas no local, é muitas vezes um processo moroso e até mesmo não confiável, pois, quando solicitado estas informações nem todas as respostas dadas, coincidem com as colhidas do local.
- - Conflito de Competências e interpretação de legislação entre órgãos de fiscalização. Ex: exigência de ART ou RRT em “Projetos Arquitetônico” para obras de até 40m². No Maranhão existe uma cartilha do CREA juntamente com outros órgãos (SEMTURB, SINDUSCON/MA, SEBRAE/MA,SENAI/MA) feita e distribuída desde o ano de 2001, que obras de até 40m², não é exigido pelo CRE/MA a ART de Projeto de Arquitetura apenas a ART de execução da obra, Já o CAU/MA, exige a RRT de execução e a de projeto, gerando conflito junto a quem constrói quanto a qual legislação deve ser cumprida.
- - A deficiência no número de fiscais disponível para a realização de uma fiscalização mais eficiente no estado. O CAU/MA possuía um contingente de 02(fiscais) em 2016, e em agosto/2016 houve afastamento de um dos fiscais ficando o estado deficiente desta pessoa, e que por motivo orçamentário, não será possível o preenchimento desta vaga para uma condição a curto prazo.
- - Deficiência Orçamentária que impossibilita a contratação de mais fiscais, e a abertura de uma regional no estado, além de limitar as ações planejadas.
-
-
- Dentre as dificuldades, a Administração faz destaque à dificuldade em termos uma fiscalização mais eficiente e mais atuante em todo o território do nosso estado Maranhão. Somos ainda um CAU básico, e portando, dispomos de um orçamento insuficiente, até o presente momento, para atender os anseios que demandam o nosso estado. Possuímos uma única unidade física e um contingente de analistas de fiscalização iniciado o execício com 02(dois) e encerrado com apenas 01(um) e, apesar de estarmos em um estado cuja população é relativamente pequena, temos um território extremamente vasto, chegando a ser maior que o território do estado de São Paulo, o que faz dos nossos custos com a fiscalização serem altos para cada fiscalização itinerante

realizada, obrigando o CAU/MA a realizar esse tipo de ação, menos que o necessário e do que desejávamos no momento.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-MA	CNPJ	14.968.163/0001-77
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(98) 3268-7572
CÓDIGO CNAE	9412-0/99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerenciageral@cauma.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauma.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	RUA DOS ABACATEIROS, 01, LOJA 03, TERREO, JARDIM SÃO FRANCISCO		
CIDADE	São Luís	UF	MA
BAIRRO	JARDIM SÃO FRANCISCO	CEP	65076010
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o art. 34 da Lei de Criação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, compete aos CAUs:

"I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos

do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento

Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas

habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro

atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do

CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento

de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que

tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não

governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.”

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno, Resoluções do CAU/BR e do CAU/UF, Deliberações Plenárias Relevantes, Portarias Normativas, entre outras normas vigentes no exercício.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manuais Operacionais publicados e utilizados pelo CAU/UF

Informações adicionais

A Legislação do CAU/MA pode ser acessada, através do endereço eletrônico www.cauma.gov.br

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão. Resultado da aspiração e mobilização, que durou mais de 50 anos, dos arquitetos e urbanistas brasileiros envolvidos nas 5 principais Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP – coligadas desde 1998 no Colégio Brasileiro de Arquitetos. Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

O CAU/BR e os CAU/UF tiveram o prazo máximo de um ano, para realizar a primeira eleição de Conselheiros. Em 15 de dezembro de 2011, tomou posse Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz como primeiro Presidente do CAU/BR. Em Dezembro de 2011, realizou-se a primeira Reunião Plenária do CAU/MA que elegeu Arquiteto e Urbanista o Sr. Hermes da Fonseca Neto como primeiro presidente, que inaugurou os trabalhos de instalação do CAU no Maranhão. Em novembro de 2014 foram realizadas novas eleições para eleger a nova gestão 2015-2017. No CAU/BR Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz foi reeleito
presidente. No Estado do Maranhão a chapa liderada pelo então presidente Hermes da Fonseca Neto ganhou as eleições, e em 06 de janeiro de 2015, realizou-se a primeira sessão plenária do ano que deu posse de um novo mandato ao então presidente o Sr. Hermes da Fonseca Neto, ao vice-presidente o Sr. Roberto Lopes Furtado e aos demais membros que compunha sua chapa.

3.4 ORGANOGRAMA

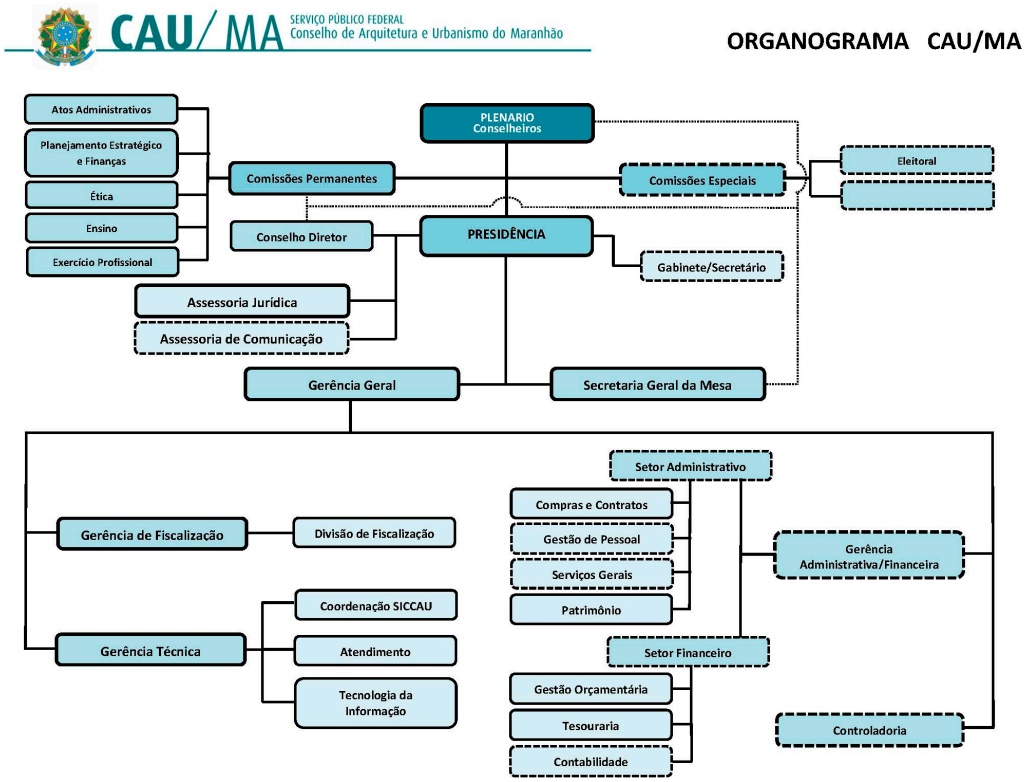

ANEXO - Descrição sucinta das atividades - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Descrição sucinta das atividades - Anexo do tópico 3.4

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA** é o órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição.

- **PLENÁRIO** - é o órgão deliberativo do CAU/MA, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do CAU/MA. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

- **PRESIDÊNCIA** - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MA e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MA, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

- **COMISSÕES PERMANENTES** - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

- **GERÊNCIAS E ASSESSORIAS** - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

DOS CARGOS:

- **GERENTE GERAL**
  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO
  ESCOLARIDADE: Formação Superior em Administração de Empresas, Contabilidade ou Economia, e registro no Conselho Regional de Administração, Contabilidade ou de Economia, de acordo com a sua área de formação
  Descrição Sucinta: Planejar, organizar e gerenciar as atividades do CAU com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Conselho desenvolvidas pelas Gerências e Assessorias específicas, observadas as normas regimentais, as orientações do presidente e as deliberações do Conselho;
- ✓ Propor políticas, diretrizes e normas a serem adotados na execução das atividades;
- ✓ Implementar as políticas, diretrizes e normas aprovadas pelo Conselho e os critérios, parâmetros e os procedimentos de atuação das áreas de coordenação;
- ✓ Coordenar a formulação do direcionamento estratrégico do Conselho com a identificação de sua visão de futuro, análise de cenários e o conjunto de valores que nortearão as estratégias, metas e planos de ação;
- ✓ Coordenar a formulação do direcionamento estratégico do Conselho com a identificação de sua missão, visão de futuro, análise de cenários e o conjunto de valores que nortearão as estratégias, metas e planos de ação;
- ✓ Coordenar a implementação dos programas, projetos e ações de naturteza estratégicas, promovendo o alinhamento de todos os colaboradores do Conselho ao direcionamento institucional formulado;
- ✓ Definir indicadores de gestão que subsidiem a avaliação e o monitoramento das atividades;
- ✓ Coordenar a implementação e a disseminação de metodologias de verificação e acompanhamento dos indicadores estabeleicidos;
- ✓ Coordenar a execução integrada das ações estratégicas propondo, sempre que necessário ações alternativas para o enfrentamento de situações não esperadas ou o aproveitamento de oprotunidades estratégicas;
- ✓ Coordenar os ajustes, alterações ou intervenções em programas, projetos e ações de natureza estratégica, sempre que for necessário;
- ✓ Prover os meios que garantam a disponibilidade e a integridade das informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do planejamento estratégico institucional, tanto no que diz respeito à formulação das estatégias quanto a execução destas;
- ✓ Promover estudos, analisar proposições e apresentar propostas de melhoria à gestão dos recursos institucionais do Conselho;
- ✓ Coordenar projetos sobre otimização de processos de trabalho e a racionalização de métodos, procedimentos e rotinas a serem implantados no Conselho;
- ✓ Monitorar contínua e permanentemente o clima interno do Conselho, propondo, coordenando e acompanhando a implementação de projetos e programas voltados para a melhoria do clima organizacional;
- ✓ Orientar a divulgação das ações do Conselho, visando promover a publicidade e transparência;
- ✓ Propor ao Presidente do Conselho sobre as matérias a serem examinadas e decididas pelos órgãos colegiados;
- ✓ Coordenar a elaboração do relatório anual de gestão;
- ✓ Dar conhecimento ao presidente do Conselho sobre as matérias relevantes no âmbito de sua atuação;
- ✓ Supervisionar a organização das reuniões de todos os órgãos colegiados.

- **GERENTE TÉCNICO**

PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

ESCOLARIDADE: : Formação Superior em Arquitetura e Urbanismo, e registro profissional no Conselho de arquitetura e Urbanismo.

Descrição Sucinta: Gerenciar, Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Análisar certidões de acervo técnico;
- ✓ Analisar RRTs e Atestados correspondentes, para conder aos arquitetos certidão que confirma sua capacidade técnica para desenvolver determinada atividade;
- ✓ Coordenação do atendimento;
- ✓ Acompanhamento SICCAU

- **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

ESCOLARIDADE: : Formação Superior em Arquitetura e Urbanismo, e registro profissional no Conselho de arquitetura e Urbanismo.

Descrição Sucinta: Gerenciar, Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Gerenciar e planejar visitas de fiscalização, quando necessário, verificando no âmbito da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a regularidade destes perante a legislação vigente;
- ✓ Verificar a existência das obras e responsáveis técnicos pelas atividades que estão sendo desenvolvidas;

- **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: Formação Superior em Arquitetura e Urbanismo, e registro profissional no Conselho de arquitetura e Urbanismo.

Descrição Sucinta: Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Realizar visitas de fiscalização, quando necessário, verificando no âmbito da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a regularidade destes perante a legislação vigente;
- ✓ Verificar a existência das obras e responsáveis técnicos pelas atividades que estão sendo desenvolvidas;
- ✓ Elaboração de relatório de fiscalização;
- ✓ Emissão de Notificações e Autos de Infrações;
- ✓ Campanhas Informativas sobre responsabilidade do Arquiteto Urbanista.

- **COORDENADOR SICCAU**

  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO
  ESCOLARIDADE: FORMAÇÃO SUPERIOR
  Descrição Sucinta: Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.
  PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Registro de proffisiional;
- ✓ Efetivação dos registros de profissionais e empresas;
- ✓ Atendimento ao público, profissionais e comunidade;
- ✓ Manutenção das redes de comunicação: Redes sociais;
- ✓ Imformação e organização de eventos;

- **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO
  ESCOLARIDADE: Nível Médio Técnico Completo
  Descrição Sucinta: Realizar atividades de apoio aos diversos setores do CAU. É o responsável por executar atividades inerentes a Tecnologia da Informação, prestando suporte, assistência e monitoramento. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para desenvolvimento das rotinas de trabalho.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2016 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2016 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2016, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2016, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2016 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade:

Realizar publicação dos atos administrativos através dos meios disponíveis: site, redes sociais, jornais e radios.

Aprimorar e inovar os processos e as ações:

Manter a funcionalidade da estrutura em sua plenitude e eficiência, realizando todas as reuniões plenárias e de comissões, assim como o bom relacionamento com seus fornecedores para melhor atender à sociedade;

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismos:

Coibir o exercício ilegal ou irregular da Arquitetura e Urbanismo , em conformidade com a legislação vigente realizando fiscalizações estratégicas na capital e interior.

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade:

Tratar a todas as solicitações demandas no menor prazo possível assim como, a realização de eventos do tipo palestras, reuniões, oficinas a fim de levar conhecimento e informações aos profissionais em arquitetura e urbanismo e a sociedade.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que siguinifica maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, desciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância pelos principios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento da arquitetura e urbanismo"(1º do Art. 24 da Lei 12.378/2010)

Missão/Finalidade institucional

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos

Competências Legais

De acordo com o art. 34 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/UF:

"I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas."

Análise crítica

O CAU/MA vem desenvolvendo trabalhos no intuito do cumprimento das competênciasa ele atrabuídas de forma assídua. Um item de nossa competência e de grande importância para um melhor cumprimento das nossas atribuições, é a criação de escritórios descentralizados no território do estado do Maranhão, possuir escritórios descentralizados faria com que tivessemos uma fiscalização mais presente e eficiente junto a sociedade e aos profissionais de arquitetura e urbanismo.

ANEXO - Mapa Estratégico do CAU/MA - Vide anexo do tópico 4.1.2 no final da seção

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Considerações Finais sobre os Resultados de 2016 - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

ANEXO - Limites - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF

Art. 7° - Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:

I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 969.844,86 que corresponde a **102,88%** da Receita Orçamentária de 2016 que é de R$ 942.698,00..

DA DESPESA

- A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 942.318,87, que corresponde a **99,96%** da Proposta Orçamentária de 2016, que é de R$ 942.698,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R$ 27.525,99 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	943.140,00	1.028.009,00	154.489,67	34.711,91	40.000,00	120.022,13	1.057.629,67	942.698,78
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	943.140,00	1.028.009,00	40.000,00	34.711,91	40.000,00	120.022,13	943.140,00	942.698,78
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	282.549,00	340.845,00	0,00	15.225,85	0,00	6.230,00	282.549,00	349.840,85
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.549,00	340.845,00	0,00	15.225,85	0,00	6.230,00	282.549,00	349.840,85
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	282.549,00	340.845,00	0,00	15.225,85	0,00	6.230,00	282.549,00	349.840,85
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	438.412,00	370.579,00	40.000,00	13.859,07	40.000,00	111.499,20	438.412,00	272.938,87
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	3.000,00	0,00	0,00	853,07	0,00	0,00	3.000,00	853,07
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	430.412,00	370.579,00	40.000,00	13.006,00	40.000,00	111.499,20	430.412,00	272.085,80
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	26.259,00	32.074,00	0,00	4.583,94	0,00	2.292,93	26.259,00	34.365,01
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	3.414,80	0,00	4.034,80	0,00	0,00	0,00	7.449,60
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.259,00	28.659,20	0,00	549,14	0,00	2.292,93	26.259,00	26.915,41
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.259,00	13.659,20	0,00	549,14	0,00	0,00	3.259,00	14.208,34
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.292,93	20.000,00	12.707,07
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	195.920,00	284.511,00	0,00	1.043,05	0,00	0,00	195.920,00	285.554,05

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	943.140,00	1.028.009,00	397.011,08	217.888,61	282.521,41	303.198,83	1.057.629,67	942.698,78
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	943.140,00	1.028.009,00	397.011,08	217.888,61	282.521,41	303.198,83	1.057.629,67	942.698,78
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	924.677,00	1.008.953,00	397.011,08	217.888,61	264.058,41	284.142,83	1.057.629,67	942.698,78
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	543.728,00	588.250,00	319.764,03	173.181,09	149.697,69	162.887,08	713.794,34	598.544,01
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	522.728,00	557.000,00	316.604,03	166.151,09	144.517,69	136.045,08	694.814,34	587.106,01
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	406.600,00	395.470,00	251.731,56	149.558,47	121.122,69	97.845,45	537.208,87	447.183,02
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	116.128,00	161.530,00	64.872,47	16.592,62	23.395,00	38.199,63	157.605,47	139.922,99
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	21.000,00	31.250,00	3.160,00	7.030,00	5.180,00	26.842,00	18.980,00	11.438,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	11.500,00	0,00	927,47	13.124,00	10.266,50	9.376,00	2.160,97
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	11.500,00	0,00	927,47	13.124,00	10.266,50	9.376,00	2.160,97
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.500,00	48.350,00	4.350,00	10.500,00	35.250,00	16.628,00	59.600,00	42.222,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	46.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00	16.000,00	0,00	30.500,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	44.000,00	37.850,00	4.350,00	0,00	19.250,00	16.628,00	29.100,00	21.222,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.073,00	268.462,00	63.688,33	26.972,80	63.786,72	87.055,94	186.974,61	208.378,86
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	60.000,00	2.880,00	7.000,00	3.000,00	9.120,00	2.880,00	57.880,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	13.643,00	4.500,00	1.600,00	0,00	11.100,00	1.100,00	4.143,00	3.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	126.800,00	147.642,00	46.558,33	17.722,80	35.336,72	29.225,93	138.021,61	136.138,87
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	43.630,00	56.320,00	12.650,00	2.250,00	14.350,00	47.610,01	41.930,00	10.959,99

6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	12.500,00	12.660,00	5.200,00	6.307,05	2.200,00	2.804,11	15.500,00	16.162,94
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	12.500,00	12.660,00	5.200,00	6.307,05	2.200,00	2.804,11	15.500,00	16.162,94
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.376,00	79.731,00	4.008,72	0,20	0,00	4.501,20	72.384,72	75.230,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	68.376,00	75.231,00	4.008,72	0,20	0,00	1,20	72.384,72	75.230,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	18.463,00	19.056,00	0,00	0,00	18.463,00	19.056,00	0,00	0,00
TOTAIS:	**943.140,00**	**1.028.009,00**	**154.489,67**	**34.711,91**	**40.000,00**	**120.022,13**	**1.057.629,67**	**942.698,78**

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de arquitetura e Urbanismo - CSC	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/01/2016	R$ 3.824,33	R$ 45.892,00
Fundo de Reserva do Centro de Serviço Compartilhado do Conselho e arquitetura e Urbanismo	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R$ 382,41	R$ 4.589,00
Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R$ 2.062,41	R$ 24.749,00

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	942.698,78	969.844,86	-27.146,08
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	942.698,78	969.844,86	-27.146,08
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	349.840,85	329.184,99	20.655,86
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	349.840,85	329.184,99	20.655,86
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	349.840,85	329.184,99	20.655,86
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	295.205,85	279.925,27	15.280,58
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	54.635,00	49.259,72	5.375,28
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	272.938,87	303.345,65	-30.406,78
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	853,07	1.805,48	-952,41
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	853,07	1.805,48	-952,41
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	272.085,80	301.540,17	-29.454,37
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	272.085,80	301.540,17	-29.454,37
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	34.365,01	44.085,17	-9.720,16
6.2.1.2.1.06.04 - 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	7.449,60	12.971,23	-5.521,63
6.2.1.2.1.06.04.01 - 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	7.449,60	12.971,23	-5.521,63
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.915,41	31.113,94	-4.198,53
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	14.208,34	16.979,63	-2.771,29

6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	14.208,34	16.979,63	-2.771,29
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.707,07	14.134,31	-1.427,24
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	12.707,07	14.134,31	-1.427,24
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	285.554,05	293.229,05	-7.675,00
6.2.1.2.1.07.05 - 6.2.1.2.1.07.05 - Fundo de Apoio	285.554,05	293.229,05	-7.675,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	446.189,74	369.678,25	446.189,74	369.678,25	0,00	0,00	397.545,87	369.678,25
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	113.500,58	99.131,49	113.500,58	99.131,49	0,00	0,00	103.424,27	92.088,31
Demais elementos do grupo	152.587,09	129.734,25	152.587,09	129.734,25	0,00	0,00	148.598,88	125.532,13
3. Outras Despesas Correntes								
3. Outras Despesas Correntes								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Principais Ações de 2016.

*Com a atividade de "**Ações Técnicas Voltadas à Fiscalização e Valorização Profissional**" foi possível ampliarmos a atuação da Fiscalização através das ações em cumprimento a NBR 16280/14 e a Resolução 22 do CAU/BR, onde foram fiscalizados diversos condomínios comerciais, condomínios multifamiliares verticais e shoppings; destacamos também as ações realizadas em conjunto/convênio com outros órgãos de fiscalização no estado como: SEMUR, PROCON/MA, CREA/MA, Defensoria Pública, Justiça Federal, Ministério Público Federal e outros; por fim, ressaltamos a realização de diversos eventos o tipo Oficinas, Reuniões com profissionais e Seminários, realizados ao longo no ano com assuntos de interesse aos arquitetos e urbanistas.

*Com a Atividade "**Qualificação no Atendimento**" foram realizados diversos atendimentos presenciais e remotos (telefone, e-mail) dos profissionais.

*Com o Projeto **"Comunicação"** foram organizados eventos do tipo Palestras e Oficinas com temas de interesse aos estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo, juntamente com a Fiscalização do CAU/MA, onde foram realizadas as locações dos espaços necessários, divulgações em redes sociais e sites, e realização de publicações em jornais com assuntos de interesse do CAU/MA, com objetivos de estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado.

*Com a Atividade **"Estruturação, Manutenção Administrativa e Operacional do CAU/MA"** foram realizados contratações e manutenções de contratos com prestadores de serviços e de fornecimento de material, para a boa funcionalidade operacional do CAU/MA.

Principais Resultados Alcançados em 2016.

*Com a atividade de "**Ações Técnicas Voltadas à Fiscalização e Valorização Profissional**" podemos afirmar que houve potencialização das ações de fiscalização do CAU/MA, através de trocas de informações e de ações conjuntas com outros órgãos fiscalizadores, garantindo o cumprimento de normas de construção e segurança; que em cumprimento a NBR 16280/14 foram fiscalizados 24 condomínios comerciais, 50 condomínios multifamiliar verticais e 09 Shopping; a interiorização das atividades de Fiscalização do CAU/MA através das itinerâncias de fiscalização, com a disseminação das boas práticas profissionais; da Promoção de Oficinas, Reuniões e Seminários promovidos aos estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo, qualificando e difundindo as boas práticas do exercício profissional entre os arquitetos e estudantes de arquitetura no estado do Maranhão, sensibilizando os estudantes, profissionais e a sociedade sobre as atividades que o arquiteto e o seu papel na construção dos espaços; Potencialização das ações de fiscalização do CAU/MA na região metropolitana de São Luís, bem como redução da prática da autoconstrução;

*Com a Atividade "**Qualificação no Atendimento**" podemos constatar que o CAU/MA realizou o mantimento da estrutura necessária para a realização dos diversos atendimentos presenciais e remotos (telefone, e-mail) dos profissionais, cumprindo a expectativa planejada;

*Com a Atividade **"Estruturação, Manutenção Administrativa e Operacional do CAU/MA"** podemos afirmar que foram cumpridas todas as obrigações para com fornecedores e prestadores de serviços, assim como o atendimento das necessidades com contratação e manutenção de contratos, para o bom funcionamento operacional do CAU/MA, e o cumprimento das obrigações trabalhistas;

*Com o Projeto **“Comunicação”** foi levado informações e conhecimento a alunos e profissionais de arquitetura e urbanismo, assim como foi dado visibilidade e publicidade aos assuntos de interesse do CAU/MA e da sociedade;

*Com a Atividade **“Reuniões Plenárias e Extraordinárias do CAU/AM e Eventuais representações do CAU/MA”** foram realizadas 12(doze) reuniões plenárias no ano, dando legalidade às ações, objetivando inovar e aprimorar os processos e as ações; a representação e participação do CAU/MA em eventos objetivando a troca de conhecimentos e informações sobre a arquitetura e urbanismo;

4.5 INDICADORES

ANEXO - Indicadores - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Mapa Estratégico do CAU/MA - Anexo do tópico 4.1.2

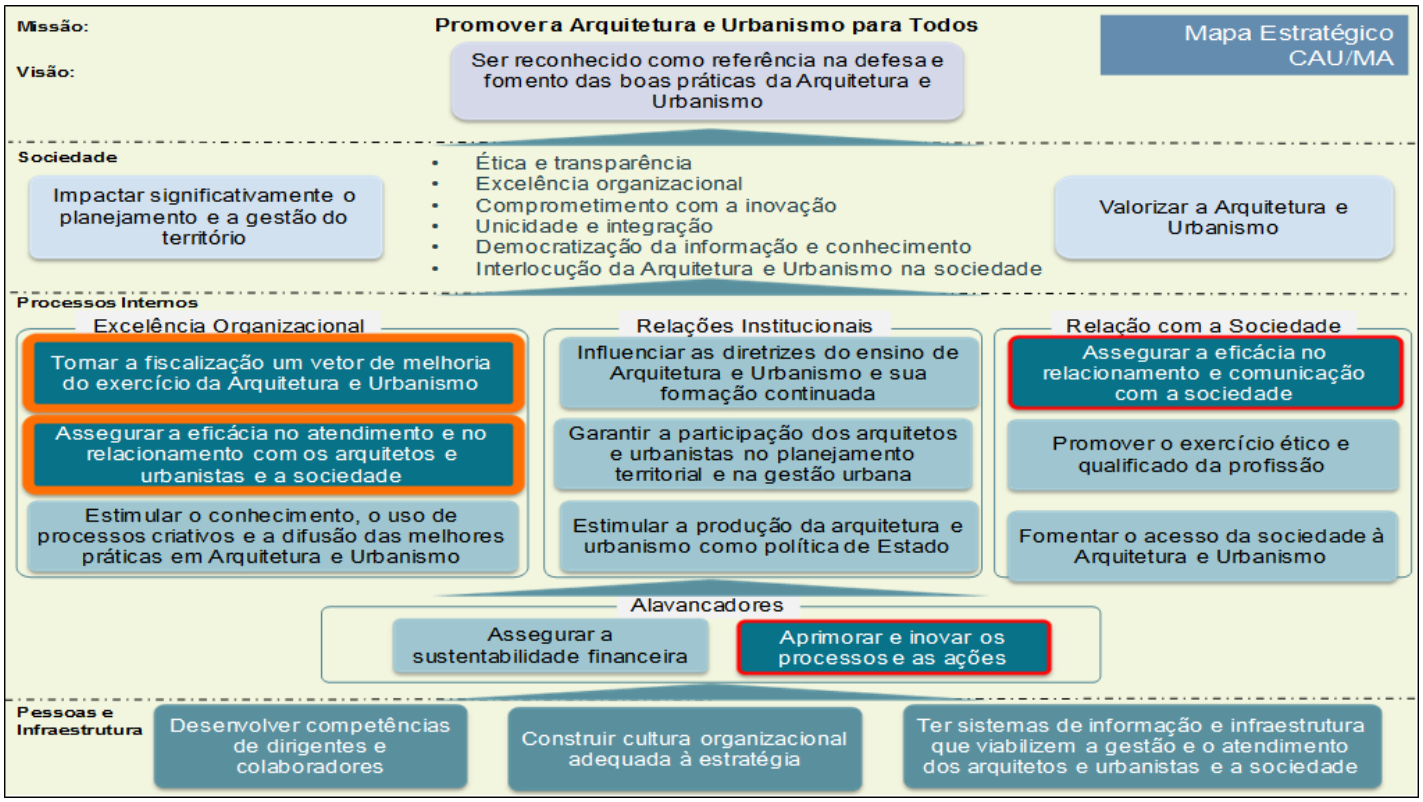
Missão:
Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos
Mapa Estratégico CAU/MA
Visão:
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo
Sociedade
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território
Ética e transparência
Excelência organizacional
Comprometimento com a inovação
Unicidade e integração
Democratização da informação e conhecimento
Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade
Valorizar a Arquitetura e Urbanismo
Processos Internos
Excelência Organizacional
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo
Relações Institucionais
Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado
Relação com a Sociedade
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
Promover o exercício ético e qualificado da profissão
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Alavancadores
Assegurar a sustentabilidade financeira
Aprimorar e inovar os processos e as ações
Pessoas e Infraestrutura
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
Construir cultura organizacional adequada à estratégia
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

Considerações Finais sobre os Resultados de 2016 - Anexo do tópico 4.2

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2016.

Tendo em vista todas as adversidades impostas pela crise econômica em que o país vem atravessando, e que no exercício de 2016, esta, encontrava-se em seu ápice, o cenário de arrecadação do CAU/MA assim como de diversos órgãos, tiveram que serem ajustados para a realidade que a economia impunha, assim como, a obediência às legislações pertinentes ao orçamento, que obriga os entes públicos a conterem suas despesas frente a uma queda em suas arrecadações, não podendo haver despesas superiores ao arrecadado. Devido a estes motivos, foi realizado uma reprogramação orçamentária, no intuito de adequarmos nossas receitas e despesas a uma nova realidade imposta pela crise econômica.

Mesmo diante de tamanha crise econômica, o CAU/MA procurou efetivar suas ações de acordo com o planejamento, no qual fazemos uma avaliação positiva por termos alcançados, em sua totalidade, a grande maioria dos resultados ao qual nos propusemos a realizar, finalizando o exercício de forma positiva, com um quadro de pessoal enxuto, e com um resultado modesto, porém positivo, apontando um superávit orçamentário, financeiro e patrimonial, e assim respeitando as legislações pertinentes.

Limites - Anexo do tópico 4.2

CAU/MA

Período: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

6- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não devem ser preenchidas.

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
	1. Receita de Arrecadação	631.432,00	662.481,50	104,92
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	285.554,00	293.229,05	102,69
	3. Soma (1+2)	916.986,00	955.710,55	104,22
	4. Aportes ao Fundo de Apoio	24.749,00	24.749,00	100,00
	5. Aportes ao CSC + Fundo de Reserva do CSC	51.524,00	50.481,00	97,98
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 -4 - 5)	840.713	880.481	105

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
	A. Salários e Encargos (Valores totais)	584.586	587.106	100,43
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	-	1.138	-
	C. Receitas Correntes	929.693	969.845	104,32

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Aprovado	Executado	Execução (%)
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	421.296	423.446	100,51
		%	50,1%	48,1%	-2,0%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	102.222	102.561	100,33
		%	12,2%	11,6%	-0,5%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	17.134	16.617	96,98
		%	2,0%	1,9%	-0,2%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	-	-	-
		%	0,0%	0,0%	0,0%
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	329.903	341.081	103,39
		%	39,2%	38,7%	-0,5%
	Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	-	-	-
		%	0,0%	0,0%	0,0%

LIMITES		Aprovado	Executado	Execução (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	584.586	585.968	100,24
	%	62,9%	60,4%	-2,5%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	-	-	-
	%	0,0%	0,0%	0,0%

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Devido à crise econômica do país, em 2016 o CAU/MA, assim como outros CAU/UF, tiveram uma considerável queda de arrecadação associada a um aumento na inadimplência. Mediante a este cenário, foram tomadas medidas de contenção de despesas juntamente com uma reprogramação orçamentária que teve impacto em ações anteriormente programadas e que, por força destas medidas, algumas ações tiveram de ser desconsideradas no intúito maior do mantimento da funcionalidade do CAU/MA em sua plenitude, assim como a continuidade das atividadess fins como o atendimento e a fiscalização, e o cumprimento a Lei de responsabilidade fiscal. Justificando a ocorrencia de despesa a menor que o previsto nos limites estabelecidos pelo CAU/BR no Projeto "Comunicação", o mesmo se deu, devido às diversas medidas de contenção de despesas tomadas pelo CAU/MaA, dentre elas, a do uso de telefonia móvel que foi a principal responsável pela diminuição das despesas neste projeto. * O Valor de R$ 1.138,00, refere-se a valor pago em rescisão contratual da analista de fiscalização "Isadora da Rocha Monte". O valor rescisório foi baixo devidoa funcionária ter optado em pagar o aviso prévio obrigatório para obter o afastamento imediato das funções.

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	1	3.000,00	0,32	0	0,00	0	1	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	1	11.920,28	1,26	0	0,00	0	1	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	4	11.600,00	1,23	0	0,00	0	4	7.600,00	0,83	0	0,00	0
j) Inexigibilidade	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	30	454.707,63	48,25	2	48.643,87	4,61	30	454.707,63	49,85	2	0,00	0
m) Diárias	16	28.836,00	3,06	0	0,00	0	16	28.836,00	3,16	0	0,00	0
5. Total												
	52	510.063,91	54,13	2	48.643,87	4,61	52	491.143,63	53,84	2	0,00	0
6. Total Geral												
	203	942.318,87	100	262	1.054.202,09	100	203	912.153,29	100	262	977.525,37	100

Indicadores - Anexo do tópico 4.5

CAU/MA

Período: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Orientação: Observar as metas constantes da programação aprovada.

3-INDICADORES INSTITUCIONAIS

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de municípios que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	número de municípios do Estado que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território / total de municípios do Estado x 100 (valor do ano)	a cada dois anos	01/08/2016	15,20%	15,2%	meta atingida
Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	Σ dos orçamentos dos municípios do Estado destinados à políticas públicas de planejamento e gestão do território / totais dos orçamentos dos municípios do Estado x 100 (valor do ano)	anual	01/08/2016	30%	30%	meta atingida

3.1- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF / número de serviços em execução conhecidos no Estado x 100 (acumulado no ano)	trimestral	15/01/2017	52%	34%	Com a saida de 01 fiscal do quadro de funcionários afiscalização passou a contar apenas com 01 fiscal o que limitou o quantitativo a ser fiscalizado no exercício.
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	quantidade de presença profissional (com RRT) / número de serviços fiscalizados no Estado x 100 (acumulado no ano)	trimestral	15/01/2017	26%	32%	O foco da fiscalização do CAU/MA em 2016, foi em condomínios verticais Residenciais e empresariais.
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	número total de RRT registrados por mês / número total de profissionais ativos no Estado	trimestral	15/01/2017	4	3,80	Nº de profissionais ativos 1119; Nº de RRT 4257

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	número de solicitações tratadas em até 30 dias / número de solicitações x 100 (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	86%	89%	Meta atingida
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda / número de usuários que responderam a pesquisa x 100 (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	70%	90%	meta atingida
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	trimestral	23/12/2016	2800	3380	meta atingida
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional (Estados)	número de escolas do Estado com ética profissional na grade curricular / número total de escolas do Estado x 100 (valor do ano)	anual	23/12/2016	40%	100%	meta atingida. São quatro as instituições que oferecem o curso de Arquitetura e Urbanismo no estado e todas possuem ética em suas grades currigulares
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	número de processos éticos concluídos em um ano / número total de processos éticos x 100 (valor do ano)	anual	23/12/2016	100%	100%	meta atingida
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	número total de RRT do Estado / população do Estado (1000 habitantes) (valor do trimestre)	trimestral	15/01/2017	0,0008	0,0006	Nº de RRT: 4257; População 6.851.000
Índice de RRTs mínimas (Estados)	RRT mínima / total de RRT no estado	trimestral	15/01/2017	0,01	0,08	Houve uma demenda maior que o previsto. Nº de RRT Mínima: 336; nº de RRTs: 4257
Assegurar a sustentabilidade financeira	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**

Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	receita corrente do Estado / arquiteto e urbanista ativo no Estado (valor do trimestre)	trimestral	20/02/2017	963,19	866,71	Receita Corrente: R$ 969.845,00; Nº de arquitetos: 1119
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	custo de pessoal do Estado / receita corrente do Estado x 100	trimestral	20/02/2017	63%	60,5%	meta atingida
Índice de liquidez corrente (Estados)	ativo circulante / passivo circulante	mensal	20/02/2017	7,40	13,88	meta atingida
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	total de profissionais inadimplentes / total de profissionais ativos x 100	mensal	20/02/2017	17,8%	31,6%	nº de inadinplêntes: 351; nº de profissionais ativos: 1.110
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	total de empresas inadimplentes / total de empresas ativas x 100	mensal	20/02/2017	31,1%	51,70%	Nº de empresas ativas: 203; nº de inadimplêntes: 106
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (Estados)	número de colaboradores e dirigentes do CAU engajados de acordo com pesquisa de engajamento / número de colaboradores e dirigentes do CAU (valor do ano) x 100	anual	04/01/2017	67%	68%	Nº de colaboradores e dirigentes =07 Conselheiros Titulares, 06 conselheiros suplentes, 06 funcionários.
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)	número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia / total de usuários internos que participaram da pesquisa (valor do trimestre) x 100	trimestral	04/01/2017	80%	87%	Pesquisa realizada entre os conselheiros e funcionários do conselho.
Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (Estados)	número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia / total de usuários externos que participaram da pesquisa (valor do trimestre) x 100	trimestral	04/01/2017	80%	92%	Foi realizado uma única pesquisa durante o exercício de 2016, e a mesma não atendeu as demandas necessárias para qualificá-la, houve pouca procura, e diversos preenchimentos incompletos dos formularios. O resultado demontrado, é o resultado dos formulários preenchidos corretamente.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA** é o órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

- **PLENÁRIO** - é o órgão deliberativo do CAU/MA, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do CAU/MA. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

- **PRESIDÊNCIA** - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MA e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MA, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

- **COMISSÕES PERMANENTES** - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

- **GERÊNCIAS E ASSESSORIAS** - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	HERMES DA FONSECA NETO
CPF:	187.277.782-15
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	A138045
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleito entre os Conselheiros para o mandato de 03(três) anos.
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - PRESIDENTE DO CAU/MA

Dirigente:	GRETE SOARES PFLUEGER
CPF:	255.166.803-44
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A16278-7
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIDA, COMPOSIÇÃO DA COMISSÕES PERMANENTES.
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	GLADSTONE MAPURUNGA E. S. JUNIOR
CPF:	521.668.643-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A380156
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE

Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - DIRETOR FINANCEIRO
Dirigente:	**GILVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA**
CPF:	713.312.043-72
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A488461
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - DIRETOR TÉCNICO
Dirigente:	**VERONICA PEREIRA PIRES**
CPF:	745.540.853-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A754153
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRA TITULAR - COORD. DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Dirigente:	**VITOR HUGO DOS S. PLUM**
CPF:	359.601.917-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A46078
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	

Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO SUPLENTE
Dirigente:	**ROBERTO LOPES FURTADO**
CPF:	053.216.068-11
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	A12788-4
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleito em plenária entre os Conselheiros para exercer o cargo. A eleição de Vice Presidente tem mandato anual, devendo a plenária eleger ou reeleger o Vice Presidente sempre na primeira Plenária do ano.
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - VICE PRESDENTE
Dirigente:	**RICARDO LAENDER PEREZ**
CPF:	055.154.671-91
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A19895
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO SUPLENTE
Dirigente:	**FERNANDO DA ROCHA MOTTA**
CPF:	178.604.150-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A89319-6
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de	

dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE
Dirigente:	**ROGERIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA**
CPF:	727.035.633-53
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A28927-2
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE
Dirigente:	**FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO**
CPF:	272.254.293-53
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A224332
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO SUPLENTE
Dirigente:	**MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA**
CPF:	773.082.983-53
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A101188-0

Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE

Dirigente:	**ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**
CPF:	432.261.833-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A36836-9
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE

5.3 AUDITORIA

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, uma das instâncias de controle é a realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/MA estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes. Ressalta-se, ainda, a Comissão de Contas que cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), e ainda análise dos relatórios com informações gerenciais.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Não existiram atos ilícitos no CAU/MA

Informações adicionais

5.5 GESTÃO RISCOS

O CAU/MA não possui um Controle Interno de Gestão de Riscos já formado, este processo encontrasse em desenvolvimento neste conselho. No segundo semestre do exercício de 2016, foi dado início a estas atividades a fim de identificar as fragilidades e vulnerabilidades do ambiente, partiu-se para a identificação dos riscos potenciais, perda de receita, perda de ativos, elevação de custos, perda de capital intelectual e conhecimento, perda de informação, fraudes de colaboradores e terceiros, descontrole da gestão e outros.

Diante de um cenário com diversos riscos potenciais identificados, foi importante priorizá-los. Uma vez conhecidos e priorizados os riscos da organização, a etapa seguinte consistiu em definir e desenvolver as soluções pragmáticas para mitigá-los. As soluções para mitigação dos riscos devem ser específicas e factíveis, e podem contemplar desde revisão de processos e inclusão de controles em sistemas, criação de relatórios e indicadores de desempenho, confecção de políticas e procedimentos, implantação de mecanismos de monitoramento e controle, até o estabelecimento de uma área de gestão de riscos e instrumentos de governança.

No exercício de 2016 o CAU/MA deu início ao trabalho de Gestão de Riscos, mas a implantação de medidas para uma melhor gestão teve início nos primeiros meses de 2017 com a confecção de Portarias Normativas que estabelecem procedimentos e mecanismo de controle.

5.6 REMUNERAÇÕES

Em obediencia a Lei 12.378/2010 em seu Art. 40, o exercício das funções de presidente e de conselheiros do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	**CPNJ DA CONTRATADA**	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880; Fax: +55 (11) 3045 7363; www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	24/02/2017	**VALOR DO CONTRATO**	R$ 247.581,78
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 29/02/2016 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/03/2017 a 28/02/2018 podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O CAU/MA possuía em 31/12/2016, um contingente de funcionários que compunha a sua força de trabalho um número de 06(seis) funcionários sendo estes 04(quatro) na área fim e 02(dois) na área meio, distribuídos da seguinte forma:

Fiscalização – Área fim

01 – Gerente Técnico

01 – Gerente de Fiscalização

01 – Analista de Fiscalização

Atendimento – Área Fim

01 – Coordenador SICCAU

Estrutura Administrativa

01 – Gerente Geral

01 – Assistente de TI

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O corpo funcional do CAU/MA em 31/12/2016, era composta por 06(seis) servidores, sendo estes 02(dois) efetivos e 04(quatro) de livre provimento.

Analise Crítica

Ao longo do exercício de 2016, houve o egresso de 01(um) funcionário efetivo que ocupava o cargo de analista de fiscalização.

Devido o CAU ter iniciado suas atividades funcionais em 2012, é muito pouco tempo para a estrutura administrativa encontrar-se com a distribuição desejada de funcionários de livre provimento frente os efetivos. O desejável para um futuro próximo, é que o número de efetivos seja maior que os de livre provimento, e estes possam estar ocupando alguns dos cargos de gerência. No momento, devido à realização de 01(um) único concurso em 2013, e o país encontrar-se em meio a uma crise econômica sem precedentes, onde obrigou a todos os gestores públicos tratar seus orçamentos de forma pessimista, ficando na condição de refém da economia devido não haver perspectiva de crescimento da receita, o conselho perde a capacidade de planejar novas despesas ao orçamento, nos engessando para novas contratações em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para melhor desenvolvimento das atividades do CAU/MA, se faz necessário possuir um contingente de funcionários maior, a contratação de novos funcionários, ofereceria melhor desenvolvimento e celeridade no trato com os processos junto ao financeiro, licitações e outros, junto às atividades meio. Quanto nas atividades fim, à presença de mais 01(um) funcionário no atendimento e mais agentes de fiscalização para melhor atender o vasto território do estado, se faz necessário para o melhor cumprimento de promover a fiscalização da profissão em todo o território do estado do Maranhão.

Informações adicionais

Foram desligados da função durante o exercício de 2016.

- 01(um) servidor efetivo que ocupava o cargo de Analista de fiscalização.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3	2	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	3	2	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	2	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	6	0	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	3	3

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

A força de trabalho do CAU/MA em 31/12/2016 era composta por 06(seis) servidores sendo estes:

- 02(dois) concursados, 01(um) de nível superior e 01(um) de nível médio;

- 04(quatro) de livre provimento, 04(quatro) de nível superior.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Cargos em Comissão	0	4	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	4	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0

2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	0	4	0	0

Análise Crítica

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2016	148.739,16	0,00	0,00	0,00	0,00	45.109,82	0,00	0,00	0,00	193.848,98
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	298.443,86	0,00	0,00	0,00	0,00	94.813,16	0,00	0,00	0,00	393.257,02
2015	427.086,30	0,00	33.331,82	0,00	18.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.398,12
Servidores cedidos com ônus										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Em 2016, o CAU/MA deu início a implementação de processos na gestão de riscos na administração. Foram tomadas medidas quanto a formatação dos processos administrativos.

Com relação a gestão de pessoas, o CAU/MA tem se atentado aos riscos mitigados, realizando anualmente exames de saúde laboral a todos os funcionários e, o uso de EPI-Equipamento de proteção individualpara suprir a fiscalização. Na continuação dos trabalhos de identificar e minizar os riscos, foram reguladas através de Portarias Normativas normas que dispõem sobre os deslocamentos de funcionários e pessoas a serviço do Conselho (Portaria Normativa nº 003/2017 e, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar dos Empregados do Conselho (Portaria Normativa nº 03/2017). O CAU/MA encontra-se em processo de finalização de Portaria Normativa que irá dispor sobre o uso e prestação de contas do Suprimento de Fundos.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CAU/MA não possuio no exercício de 2016 mão de obra temporária.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/MA não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CAU/MA, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4 - Atendente Virtual.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Tanto os profissionais, quanto estudantes, instituições, ou qualquer membro da sociedade pode ter acesso ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão através do site, redes sociais, telefones, e-mails, ouvidoria e presencialmente na sede do CAU/MA. Atualmente o site está hospedado no link: http://www.cauma.org.br. O site possui telefone para contatos, e-mail, endereço da sede física, além de informações gerais do Conselho, como eventos, atividades desempenhadas, calendário de reuniões, representações, relatórios, folha de pagamento, organograma, relação de cargos, editais, contratos, convênios, entre outros.

Referente às redes sociais, atualmente o Conselho possuí perfis oficiais no facebook. São realizadas postagens diariamente com notícias, informações gerais, e conteúdos relevantes sobre a arquitetura e urbanismo.

A sede do CAU/MA está localizada na: Rua dos Abacateiros, 01, Lojas 03 e 04,no bairro Jardim São Francisco na cidade de São/MA, horário de atendimento presencial é das 13h às 19h, horário local.

Análise Crítica

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
3276	1	6	20	3276

Canais de Acesso

Tipo de Canal	E-mail
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	atendimento@cauma.gov.br
Horário de funcionamento:	das 13h às 19h
Descrição:	Atendimento de demandas via email. Foram realizados cerca de 2016 atendimentos por este canal

Tipo de Canal	Presencial
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	Sede do CAU/MA
Horário de funcionamento:	das 13h às 19h
Descrição:	Atendimento presencial na sede do CAU/MA. Foram realizados cerca de 312 atendimentos por este canal.

Tipo de Canal	Redes Sociais
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	Stagran - cau_maranhao; Facebook - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	Através das redes socias o CAU/MA trouxe para discuções administrativas, 16 sugestões no exercício de 2016.

Tipo de Canal	**SICCAU**
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	https://servicos.caubr.org.br/
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	Plataforma desenvolvida para uso exclusivo do profissional de arquitetura e urbanismo. Nela o profissional pode interagir como conselho através de abertura de ocorrências, solicitar certidões, emitir boletos de anuidade e taxas e várias outras funcionalidades.

Tipo de Canal	**Telefone**
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	
Horário de funcionamento:	das 13h às 19h
Descrição:	Atendimento via telefone. Foram realizados cerca de 948 atendimentos por este canal

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CAU/MA realizou pesquiza de satisfação no exercício de 2016 através do seu site mas o resultado nãofoi o esperado no que tange a busca pelo profissional em preencher o questinário da pesquisa. Por estes motivos, não tivemos material suficientes para qualificar a pesquisa.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da Transparencia do CAU/MA tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral as informações diversas sobre a altarquia federal

Endereço do portal da transparência

transparencia.cauma.gov.br

Informações disponíveis ao Cidadão

A ferramenta atende a Lei 12.527/2011, denominada Lei de Acesso a Informação, que normatizamos artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.Os procedimentos para ocumplimento da legislação são detalhados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil pela Portaria Normativa CAU/BR nº 44/2016 (alterada pela Portaria Normativa CAU/BR 45/2016).

Análise crítica

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

Visando a facilitar a localização e acessibilidade dos seus profissionais e da sociedade, o CAU/MA quando na implantação da sua sede, teve como prioridade à implantação em área térreo de edifício comercial para melhor cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

O CAU/MA encontra-se em processo de aquisição de loja vizinha às já existentes, onde será construído um banheiro para pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, e implantação do setor para a coleta digital dos profissionais. O espaço será utilizado também para a realização das futuras plenárias do CAU/MA, onde permitirá acesso adequado aos profissionais e a sociedade.

Éválido ressaltar que o CAU/MA em obediência a Lei 10048/2000, dá prioridade de atendimento às pessoas nela especificada.

Informações Adicionais

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O CAU/MA apresentou até o mês de dezembro de 2016, um Superávit Financeiro no valor de 73.452,41 (Setenta e Três Reais, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme constatado no Balanço Patrimonial.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado doMaranhão passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Método Linear

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Taxas utilizadas para os cálculos

Conforme Instrução Normativa SRF 162/98 e 130/99

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Em virtudes da aplicação da normas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 , que trata de reavaliação patrimonial e suas depreciações ocasionou o Superávit Patrimonial no exercício de 2016 no valor de R$ 569.411,29 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Onze Mil e Vinte e Nove Centavos)

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA faz o acompanhamento dos seus custos de acordo com a estrutura constante no "Relatório Gerencial de acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira", que são destinados tanto à Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, como os apresentados às Comissões de Finanças do CAU/MA e ainda, os Regimentos Internos e Portarias que normatizam essa estrutura, como por exemplo, a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

A estrutura orgânica que consta no Relatório Gerencial de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira de 2016 é a que segue:

- Unidade Responsável: **Presidência**

I. - Estruturação, Manutenção Administrativa e Operacional do CAU/MA;
II. - Comunicação;
III. - Desenvolvimento de Competência de Dirigentes e Colaboradores;
IV. - Patrocínio;
V. - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF;
VI. - CSC - Centro de Serviços Compartilhados; e
VII. - Reserva de Contingência.

- Unidade Responsável: **Plenário**

I. - Reuniões Plenárias e Extraordinárias do CAU/MA e Eventuais representações do CAU/MA.

- Unidade Responsável: **Comissões Permanentes**

I. - Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Permanentes do CAU/MA.

- Unidade Responsável: **Coordenadoria SICCAU**

I. - Qualificação do Atendimento;

- Unidade Responsável: **Coordenadoria de Fiscalização**

I. - Ações Técnicas Voltadas a Fiscalização e Valorização Profissional

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Notas explicativas - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	969.844,86	862.606,25	Despesa Orçamentária	942.318,87	1.054.202,09
RECEITA REALIZADA	969.844,86	862.606,25	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.920,28	
RECEITA CORRENTE	969.844,86	862.606,25	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	11.245,30	1.054.202,09
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	329.184,99	299.314,75	CREDITO EMPENHADO – PAGO	912.153,29	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	329.184,99	299.314,75	DESPESA CORRENTE	912.153,29	
ANUIDADES	329.184,99	299.314,75	PESSOAL	587.298,69	
RECEITA DE SERVIÇOS	303.345,65	317.233,97	MATERIAL DE CONSUMO	2.160,97	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.805,48	2.091,34	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.222,00	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS		1.656,25	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.354,58	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	301.540,17	313.486,38	ENCARGOS DIVERSOS	15.887,05	
FINANCEIRAS	44.085,17	48.712,38	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.230,00	
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	12.971,23		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.054.202,09
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	31.113,94	48.712,38	DESPESA CORRENTE		1.054.202,09
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		8.593,51	PESSOAL		712.277,41
MULTAS SOBRE ANUIDADES	16.979,63	15.270,45	MATERIAL DE CONSUMO		9.318,59
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.134,31	24.848,42	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.452,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	293.229,05	194.418,95	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185.483,37

CAU - MA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.926,20	ENCARGOS DIVERSOS		15.286,00
MULTAS DE INFRAÇÕES		2.530,76	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		72.384,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		395,44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	129.964,08	1.149.044,11	Pagamentos Extraorçamentários	169.235,40	1.068.302,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.920,28		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.245,30		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	76.676,72	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	96.639,63		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.566,97	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.158,87		Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.991,71	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	158.133,83	268.988,25	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	146.388,50	158.133,83
Caixa e Equivalente de Caixa	158.133,83		Caixa e Equivalente de Caixa	146.388,50	
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**1.257.942,77**	**2.280.638,61**		**1.257.942,77**	**2.280.638,61**

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.028.009,00	942.698,78	969.844,86	27.146,08
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	340.845,00	349.840,85	329.184,99	-20.655,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.845,00	349.840,85	329.184,99	-20.655,86
ANUIDADES	340.845,00	349.840,85	329.184,99	-20.655,86
RECEITA DE SERVIÇOS	370.579,00	272.938,87	303.345,65	30.406,78
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	853,07	1.805,48	952,41
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	370.579,00	272.085,80	301.540,17	29.454,37
FINANCEIRAS	32.074,00	34.365,01	44.085,17	9.720,16
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.414,80	7.449,60	12.971,23	5.521,63
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.659,20	26.915,41	31.113,94	4.198,53
MULTAS SOBRE ANUIDADES	13.659,20	14.208,34	16.979,63	2.771,29
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	12.707,07	14.134,31	1.427,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	284.511,00	285.554,05	293.229,05	7.675,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**1.028.009,00**	**942.698,78**	**969.844,86**	**27.146,08**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.028.009,00**	**942.698,78**	**969.844,86**	**27.146,08**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	1.008.953,00	942.698,78	942.318,87	923.398,59	912.153,29	379,91

CAU - MA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL	588.250,00	598.544,01	598.543,99	598.543,99	587.298,69	0,02
PESSOAL E ENCARGOS	557.000,00	587.106,01	587.105,99	587.105,99	575.860,69	0,02
DIÁRIAS	31.250,00	11.438,00	11.438,00	11.438,00	11.438,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	2.160,97	2.160,97	2.160,97	2.160,97	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	2.160,97	2.160,97	2.160,97	2.160,97	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.350,00	42.222,00	42.222,00	42.222,00	42.222,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
DIÁRIAS	37.850,00	21.222,00	21.222,00	21.222,00	21.222,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.462,00	208.378,86	208.274,86	189.354,58	189.354,58	104,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	57.880,00	57.880,00	50.880,00	50.880,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	4.500,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	147.642,00	136.138,87	136.034,87	124.114,59	124.114,59	104,00
PASSAGENS	56.320,00	10.959,99	10.959,99	10.959,99	10.959,99	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	12.660,00	16.162,94	15.887,05	15.887,05	15.887,05	275,89
ENCARGOS DIVERSOS	12.660,00	16.162,94	15.887,05	15.887,05	15.887,05	275,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.731,00	75.230,00	75.230,00	75.230,00	75.230,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	75.231,00	75.230,00	75.230,00	75.230,00	75.230,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	19.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**1.028.009,00**	**942.698,78**	**942.318,87**	**923.398,59**	**912.153,29**	**379,91**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**27.525,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.028.009,00**	**942.698,78**	**969.844,86**	**923.398,59**	**912.153,29**	**-27.146,08**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Hermes da Fonseca Neto
Presidente
CAU/MA nº A13804-5
187.277.782-15

Gladstone Mapurunga e Silva Júnior
Diretor Financeiro
CAU/MA nº A38015-6
521.668.643-68

Liene de Jesus C. Praseres Ferreira
Contadora
CRC/MA nº 8880
959.454.823-15

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	621,11	76.676,72	76.676,72	0,00	621,11
PESSOAL	621,11	62.708,39	62.708,39	0,00	621,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13.968,33	13.968,33	0,00	0,00
TOTAL:	**621,11**	**76.676,72**	**76.676,72**	**0,00**	**621,11**

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	**749.631,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**54.015,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	146.388,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.245,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	600.702,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.541,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	167,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	26.929,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**163.542,15**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.674,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	163.542,15	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	186.737,15	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	60.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	83.195,00C	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	54.015,81

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	859.157,95
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	859.157,95
TOTAL	**913.173,76**	**TOTAL**	**913.173,76**
ATIVO FINANCEIRO	146.388,50	PASSIVO FINANCEIRO	72.936,09
ATIVO PERMANENTE	766.785,26	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			**840.237,67**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	73.452,41	22.341,17

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Hermes da Fonseca Neto
Presidente
CAU/MA nº A13804-5
187.277.782-15

Gladstone Mapurunga e Silva Júnior
Diretor Financeiro
CAU/MA nº A38015-6
521.668.643-68

Liene de Jesus C. Praseres Ferreira
Contadora
CRC/MA nº 8880
959.454.823-15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.508.919,00	829.414,19	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	939.507,71	1.100.381,00
CONTRIBUIÇÕES	738.035,92	282.549,00	PESSOAL E ENCARGOS	577.683,43	716.248,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	738.035,92	282.549,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	577.683,43	716.248,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	738.035,92	282.549,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	577.683,43	716.248,64
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	424.080,26	317.113,45	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	286.594,28	311.747,64
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	424.080,26	317.113,45	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.160,97	9.318,59
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	424.080,26	317.113,45	CONSUMO DE MATERIAL	2.160,97	9.318,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53.573,77	48.712,38	SERVIÇOS	258.901,63	279.201,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.951,51	0,00	DIARIAS	32.660,00	47.962,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	12.951,51	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	31.959,99	71.940,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	8.593,51	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	194.281,64	159.299,23
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	8.593,51	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	25.531,68	23.227,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	40.622,26	40.118,87	DEPRECIACAO	25.531,68	23.227,68
MULTAS SOBRE ANUIDADES	40.622,26	40.118,87	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	75.230,00	72.384,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	293.229,05	178.092,28	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	75.230,00	72.384,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	293.229,05	178.092,28	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	75.230,00	72.384,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	293.229,05	178.092,28			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.947,08			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	395,44			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	395,44			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.551,64			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.530,76			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	20,88			
Total das Variações Ativas :	**1.508.919,00**	**829.414,19**	**Total das Variações Passivas :**	**939.507,71**	**1.100.381,00**
			RESULTADO PATRIMONIAL		

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Déficit do Exercício		**270.966,81**	**Superávit do Exercício**	**569.411,29**	
Total	**1.508.919,00**	**1.100.381,00**	**Total**	**1.508.919,00**	**1.100.381,00**

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do tópico 8.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	969.844,86	862.606,25
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	329.184,99	299.314,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	329.184,99	299.314,75
ANUIDADES	329.184,99	299.314,75
RECEITA DE SERVIÇOS	303.345,65	317.233,97
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.805,48	2.091,34
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	1.656,25
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	301.540,17	313.486,38
FINANCEIRAS	44.085,17	48.712,38
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	12.971,23	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	31.113,94	48.712,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	8.593,51
MULTAS SOBRE ANUIDADES	16.979,63	15.270,45
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.134,31	24.848,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	293.229,05	194.418,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.926,20
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	2.530,76
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	395,44
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.149.044,11
OUTROS INGRESSOS	99.798,50	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	912.153,29	0,00
PESSOAL	587.298,69	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.160,97	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.222,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.354,58	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	15.887,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.230,00	0,00
DESPESA CORRENTE	0,00	1.054.202,09
PESSOAL	0,00	712.277,41
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.318,59
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	59.452,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	185.483,37
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	15.286,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	72.384,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.068.302,69
OUTROS DESEMBOLSOS	169.235,40	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-11.745,33	-110.854,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-11.745,33	-110.854,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	158.133,83	268.988,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	146.388,50	158.133,83

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2016

Hermes da Fonseca Neto	Gladstone Mapurunga e Silva Júnior	Liene de Jesus C. Praseres Ferreira
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
CAU/MA nº A13804-5	CAU/MA nº A38015-6	CRC/MA nº 8880
187.277.782-15	521.668.643-68	959.454.823-15

Notas explicativas - Anexo do tópico 8.4

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão CAU-MA

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU-MA

Demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Balanço orçamentário

Demonstração das variações patrimoniais

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Informações gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU MA, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, Resolução CAU BR nº 033/2012.

O Conselho está localizado está localizada na Rua dos Abacateiros, nº 01 Ed. Rio Anil, lojas 03 e 04, Jardim São Francisco, São Luís -MA.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.3)*. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a receber de anuidades

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CAU MA, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizado de cada caso.

3.3. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Edificações/Salas	25
Máquinas e equipamentos	5
Veículos	8
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Utensílios de copa e cozinha	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.5. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.6. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.09. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.10. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.11. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.12. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa		
Banco conta movimento	64.123,70	3.818,93
Aplicações financeiras	82.264,80	131.655,82
	146.389	135.475

As contas desse grupo estão classificadas conforme o grau de liquidez de realização, cconforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

5. Créditos de curto prazo

	2016	2015
Contas a receber de anuidades	600.702,10	61.627,96
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa		
	600.702	61.628

6. Imobilizado

			Líquido	
	Custo	Depreciação Acumulada	2016	2015
Terrenos				
Imóveis		6.912,00	60.000,00	60.000,00
Instalações				
Veículos		25.650,00	76.000,00	76.000,00
Móveis e utensílios		19.801,27	58.415,85	58.415,85
Equipamentos de informática		22.270,42	40.249,30	40.249,30
Benfeitorias em imóveis de terceiros				
Obras em andamento				
Máquinas e Equipamentos		7.976,97	11.323,00	11.323,00
Outros		584,34	749	749
Total	-	83.195	245.988	245.988

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.
Assim como também não houve nem adições e nem baixas do imobilizado.

7.Fornecedores a pagar

	2016	2015
Fornecedores a curto prazo	0	14.285,38
Fornecedor de materiais		
Outros fornecedores		
	-	14.285

8. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

	2016	2015
Salários e encargos sociais	11.245,30	62.391,34
Provisão para férias e encargos sociais	26.929,06	36.351,62
IRRF a recolher		
PIS e COFINS a recolher		
Outros impostos a recolher	15.674,29	8.601,63
	26.929	107.345
Passivo circulante	54.015,81	121.629,97
Passivo não circulante		
	54.016	121.630

9. Partes relacionadas

Os cargos de Conselheiros do CAU/MA são honoríficos, não há remuneração/salário para exercício dos Cargos, conforme Lei 12.378:

“Art. 40. exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.”

Não há benefício concedido de uso de veículos aos diretores e conselheiros desta Aurtarquia.

10. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.508.919	829.414
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(939.508)	(1.100.381)
(=) Superávit Patrimonial apurado		
	569.411	**(270.967)**

Resultado Orçamentário	**2016**	**2015**
Receita Orçamentária Arrecadada	969.845	862.606
(-) Despesas Empenhadas	(942.319)	(1.504.202)
(=) Superávit Orçamentário Apurado		
	27.526	**(641.596)**

Resultado Financeiro	**2016**	**2015**
Saldo Disponível Apurado	146.388,50	135.474,75
(-) Passivo Financeiro	(72.936)	(85.278)
(=) Superávit Financeiro Apurado	73.452	22.341
	146.905	**72.538**

11. Relacionamento com os auditores independentes

A Autarquia não contratou com seus auditores independentes outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis realizada pelo CAU-BR

13. Gestão de Risco Financeiro

As operações financeiras do órgão são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com as normas internas.
As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda a movimentação financeira é realizada pelo Setor Financeiro após a autorização dos ordenadores de despesas.

a) **Risco de mercado**
Para o CAU/MA não existe o risco de mercado, em razão de que as aplicações financeiras são realizadas em rendas fixas, cujas alterações no decorrer do exercício são insignificantes.

b) **Risco de Liquidez**
Não existe risco de liquidez, uma vez que o CAU/MA não assumiu nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa mensalmente.

13. Eventos subsequentes

Se houver eventos subsequentes de 1° de Janeiro até data de emissão do relatório de auditoria e, que seja necessário a sua divulgação, conforme CPC 24/IAS 10, deverá ser divulgada a informação, para fins de apresentação.

* * *

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão não possui processo de verificação de Prestação de Contas pendentes junto ao TCU

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Não se aplica à entidade

9.3 DANOS AO ERÁRIO

O CAU/MA não possui processos que tratam sobre ilícitos administrativos no exercício de 2016, especialmente os que resultam em dano ao Erário.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Tendo em vista o exposto neste relatório podemos evidenciar que a gestão do CAU-MA no exercício de 2016, envidou esforços por cumprir fielmente suas metas de execução orçamentárias com austeridade no controle orçamentário.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Declaração de Unidade de Pessoal - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Reformulações Orçamentárias - Reformulação Orçamentária - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Declaração de Unidade de Pessoal - Anexo do tópico 11.1

DECLARAÇÃO
DA UNIDADE DE PESSOAL

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a Gerencia Geral deste Conselho, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

São Luís-MA, 24 de Fevereiro de 2017.

_____

Marcelo Augusto Oliveira Belém
Gerente Geral do CAU/MA
CPF 428.227.423-91

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA

Reformulações Orçamentárias - Reformulação Orçamentária - Anexo do tópico 11.1

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários Resumo

Receita	
Conta	**Valor Atual**
RECEITA A REALIZAR	**942.698,78**
RECEITA CORRENTE	942.698,78
RECEITA DE SERVIÇOS	272.938,87
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	272.085,80
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	349.840,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	349.840,85
FINANCEIRAS	34.365,01
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.915,41
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	853,07
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	7.449,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	285.554,05

Despesa	
Conta	**Valor Atual**
DISPONIBILIDADES DE CREDITO	**942.698,78**
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	942.698,78
DESPESA CORRENTE	942.698,78
PESSOAL	598.544,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.378,86
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.222,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.160,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.230,00
ENCARGOS DIVERSOS	16.162,94

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	1.028.009,00	34.711,91	120.022,13	942.698,78
6.2.1.1.1-RECEITA CORRENTE	1.028.009,00	34.711,91	120.022,13	942.698,78
6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUICOES	340.845,00	15.225,85	6.230,00	349.840,85
6.2.1.1.1.02.01-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.845,00	15.225,85	6.230,00	349.840,85
6.2.1.1.1.02.01.01-ANUIDADES	340.845,00	15.225,85	6.230,00	349.840,85
6.2.1.1.1.02.01.01.001-Pessoa Física - do Exercício	279.980,00	15.225,85	0,00	295.205,85
6.2.1.1.1.02.01.01.003-Pessoa Jurídica - do Exercicio	60.865,00	0,00	6.230,00	54.635,00
6.2.1.1.1.05-RECEITA DE SERVIÇOS	370.579,00	13.859,07	111.499,20	272.938,87
6.2.1.1.1.05.03-EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	853,07	0,00	853,07
6.2.1.1.1.05.03.01-Pessoa Física	0,00	853,07	0,00	853,07
6.2.1.1.1.05.05-EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	370.579,00	13.006,00	111.499,20	272.085,80
6.2.1.1.1.05.05.02-Pessoa Física - RRT	370.579,00	13.006,00	111.499,20	272.085,80
6.2.1.1.1.06-FINANCEIRAS	32.074,00	4.583,94	2.292,93	34.365,01
6.2.1.1.1.06.04-JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.414,80	4.034,80	0,00	7.449,60
6.2.1.1.1.06.04.01-Pessoas Físicas	3.414,80	4.034,80	0,00	7.449,60
6.2.1.1.1.06.05-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.659,20	549,14	2.292,93	26.915,41
6.2.1.1.1.06.05.04-MULTAS SOBRE ANUIDADES	13.659,20	549,14	0,00	14.208,34
6.2.1.1.1.06.05.04.001-Pessoas Físicas	13.659,20	549,14	0,00	14.208,34
6.2.1.1.1.06.05.07-REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	2.292,93	12.707,07
6.2.1.1.1.06.05.07.001-CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	15.000,00	0,00	2.292,93	12.707,07
6.2.1.1.1.07-TRANSFERENCIAS CORRENTES	284.511,00	1.043,05	0,00	285.554,05
6.2.1.1.1.07.05-Fundo de Apoio	284.511,00	1.043,05	0,00	285.554,05
Total das Receitas	**1.028.009,00**	**34.711,91**	**120.022,13**	**942.698,78**

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.028.009,00	217.888,61	303.198,83	942.698,78
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.028.009,00	217.888,61	303.198,83	942.698,78
6.2.2.1.1.01-DESPESA CORRENTE	1.008.953,00	217.888,61	284.142,83	942.698,78
6.2.2.1.1.01.01-PESSOAL	588.250,00	173.181,09	162.887,08	598.544,01
6.2.2.1.1.01.01.01-PESSOAL E ENCARGOS	557.000,00	166.151,09	136.045,08	587.106,01
6.2.2.1.1.01.01.01.001-REMUNERAÇÃO PESSOAL	395.470,00	149.558,47	97.845,45	447.183,02
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários	308.164,46	118.538,15	57.024,36	369.678,25
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003-Gratificação de Natal - 13º Salário	37.416,66	21.620,32	29.307,51	29.729,47
6.2.2.1.1.01.01.01.001.004-Férias	37.416,66	7.000,00	8.585,19	35.831,47
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005-1/3 de Férias - CF/88	12.472,22	2.400,00	2.928,39	11.943,83
6.2.2.1.1.01.01.01.002-ENCARGOS SOCIAIS	161.530,00	16.592,62	38.199,63	139.922,99
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001-INSS Patronal	111.400,00	12.800,00	25.068,49	99.131,51
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002-FGTS	44.560,00	2.952,62	11.466,86	36.045,76
6.2.2.1.1.01.01.01.002.003-PIS s/ Folha de Pagamento	5.570,00	840,00	1.664,28	4.745,72
6.2.2.1.1.01.01.02-DIÁRIAS	31.250,00	7.030,00	26.842,00	11.438,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001-Diárias - Funcionários	31.250,00	7.030,00	26.842,00	11.438,00
6.2.2.1.1.01.02-MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	927,47	10.266,50	2.160,97
6.2.2.1.1.01.02.01-MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	927,47	10.266,50	2.160,97
6.2.2.1.1.01.02.01.001-Material de Expediente	5.500,00	700,00	6.200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.011-Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00	227,47	4.066,50	2.160,97
6.2.2.1.1.01.03-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.350,00	10.500,00	16.628,00	42.222,00
6.2.2.1.1.01.03.01-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.001-Remuneração de Serviços Pessoais	10.500,00	10.500,00	0,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.03.02-DIÁRIAS	37.850,00	0,00	16.628,00	21.222,00
6.2.2.1.1.01.03.02.001-Diárias - Conselheiros/Convidados	37.850,00	0,00	16.628,00	21.222,00
6.2.2.1.1.01.04-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
	268.462,00	26.972,80	87.055,94	208.378,86
6.2.2.1.1.01.04.01-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	7.000,00	9.120,00	57.880,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001-Consultoria Contábil	36.000,00	3.000,00	5.120,00	33.880,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002-Consultoria Jurídica	24.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	4.500,00	0,00	1.100,00	3.400,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001-Divulgação em Jornais e Revistas	4.500,00	0,00	1.100,00	3.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04-SERVIÇOS PRESTADOS	147.642,00	17.722,80	29.225,93	136.138,87
6.2.2.1.1.01.04.04.002-Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007-Seguros de Bens Móveis	4.980,00	0,00	0,96	4.979,04
6.2.2.1.1.01.04.04.009-Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.700,00	0,00	1.112,11	587,89
6.2.2.1.1.01.04.04.010-Locação de Bens Imóveis	39.000,00	0,00	3.542,32	35.457,68
6.2.2.1.1.01.04.04.011-Condomínios	10.000,00	750,00	250,00	10.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012-Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	58.162,00	8.006,00	13.439,80	52.728,20
6.2.2.1.1.01.04.04.013-Manutenção e Conservação de Veículos	3.000,00	2.000,00	1.828,00	3.172,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014-Serviços de Energia Elétrica e Gás	9.000,00	263,84	0,00	9.263,84
6.2.2.1.1.01.04.04.016-Serviços de Correios e Telégrafos	0,00	2.036,55	1.500,00	536,55
6.2.2.1.1.01.04.04.020-Despesas com Telecomunicações	15.300,00	26,91	2.554,10	12.772,81
6.2.2.1.1.01.04.04.027-Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	4.000,00	0,00	338,64	3.661,36
6.2.2.1.1.01.04.04.028-Serviços de Recarga de Cartuchos	2.500,00	179,50	200,00	2.479,50
6.2.2.1.1.01.04.06-PASSAGENS	56.320,00	2.250,00	47.610,01	10.959,99
6.2.2.1.1.01.04.06.001-Passagens - Conselheiros/Convidados	32.320,00	0,00	27.386,73	4.933,27
6.2.2.1.1.01.04.06.002-Passagens - Funcionários	24.000,00	2.250,00	20.223,28	6.026,72
6.2.2.1.1.01.05-ENCARGOS DIVERSOS	12.660,00	6.307,05	2.804,11	16.162,94
6.2.2.1.1.01.05.01-ENCARGOS DIVERSOS	12.660,00	6.307,05	2.804,11	16.162,94
6.2.2.1.1.01.05.01.002-Indenizações e Restituições	1.200,00	2.339,45	1.294,35	2.245,10
6.2.2.1.1.01.05.01.003-Impostos e Taxas	0,00	2.000,00	1.472,20	527,80

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.05.01.004-Taxas Bancárias	11.460,00	1.967,60	37,56	13.390,04
6.2.2.1.1.01.07-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.731,00	0,20	4.501,20	75.230,00
6.2.2.1.1.01.07.01-FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	75.231,00	0,20	1,20	75.230,00
6.2.2.1.1.01.07.01.001-Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	24.749,00	0,08	0,08	24.749,00
6.2.2.1.1.01.07.01.002-Fundo para o Centro de Serviços Compartilhados	50.482,00	0,12	1,12	50.481,00
6.2.2.1.1.01.07.02-CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02.001-Auxílios a Diversos CAU-UF	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
6.2.2.1.1.03-DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	19.056,00	0,00	19.056,00	0,00
6.2.2.1.1.03.99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	19.056,00	0,00	19.056,00	0,00
Total das Despesas	**1.028.009,00**	**217.888,61**	**303.198,83**	**942.698,78**

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 15/2017

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas do Exercício de 2016 do CAU MA.

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2016 do CAU MA, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 969.844,86, que correspondente a **102,88%** da Receita Orçamentária de 2016 que é de R$ 942.698,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 942.318,87, que corresponde a **99,96%** da Proposta Orçamentária de 2016, que é de R$ 942.698,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R$ 27.525,99 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2017 foi de R$ 146.388,50 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016, verificou-se que o CAU MA passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R$ 73.452,41.

4. – RESULTADO PATRIMONIAL

- ✓ O CAU MA apresentou até o mês de dezembro de 2016, um **Superávit** Patrimonial no valor de R$ 569.411,29, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 1.508.919,00

(-) Variação Patrimonial Diminutiva ..... R$ (939.507,71)
(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2016 . R$ 569.411,29

5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2016, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

6.00 – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência dos Balanços que compõem a Prestação de Contas de 2016 do CAU MA, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balancete Analítico de Verificação.

7. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2015/2016

Conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2016 comparada com 2015 foi a seguinte:

a) A receita arrecadada no exercício de 2016 foi **superior** à receita arrecadada no mesmo período de 2015 em **R$ 107.238,61**, correspondente a um **aumento** de **12,00%;**

b) A despesa realizada no exercício foi **inferior** à despesa realizada no mesmo período de 2015 em **R$ 130.803,50** correspondente a uma **redução** de **12,00%**.

8.00 – COTA PARTE CAU BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de dezembro de 2016, o repasse da cota parte do CAU MA foi de R$ 165.783,99.

Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU MA até o mês de dezembro de 2016, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU MA, correspondente a 80,00% foi de R$ 662.481,50.

9.00 – CONFRONTO SALDO PATRIMONIAL – SISCONT.NET/SISPA.NET

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

10.00 – COMENTÁRIO:

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizados via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria, onde constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 3º, § 3º e § 6º da Resolução n° 101/2015.

Informamos que a documentação contábil que gerou a Prestação de Contas do exercício de 2016 **não** foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos *in loco* e da Auditoria Interna do CAU/BR.

11.00 - CONCLUSÃO:

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU MA relativo ao exercício de 2016, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa.

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR
Vilmar Augusto de Medeiros

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Balanços financeiros

Balanços orçamentários

Demonstrações das variações patrimoniais

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
São Luís - MA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA ("Entidade" ou "Conselho"), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. A referida norma deverá nortear toda a contabilidade pública no Brasil, em convergência as internacionalmente aceitas, incluindo os principais conceitos que orientam a seleção das bases de mensuração de ativos e passivos das Entidades do Setor Público. Os efeitos decorrentes dessa normatização devem ser aplicados às demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, o qual emitimos relatório de auditoria, em 29 de abril de 2016, com modificação na opinião em relação aos seguintes assuntos: i) fundamentação quanto à vida útil dos bens do ativo imobilizado; e ii) ausência de divulgação de determinadas informações às demonstrações contábeis. Entretanto, conforme mencionado na seção "Ênfase", o CFC publicou a NBC TSP – Estrutura Conceitual e os efeitos devem ser aplicados pela administração do CAU/MA a partir de 1º de janeiro de 2017.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades do Setor Público (NBCASP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 31 de março de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – MA

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 – S - MA

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

Relatório de Instância ou Área de Correição

O CAU/UF não possui sistema de correição e de tratamento de ilícitos administrativos. Não foi identificado até o momento nenhum ilícito no Conselho e nem houve a necessidade de instauração dessa estrutura.

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

ROL DOS RESPONSÁVEIS
2016

DIRETORIA EXECUTIVA

- **Arquiteto e Urbanista – Grete Soares Pflueger**
  CPF: 255.166.803-44
  ENDEREÇO: Rua Miragem do Sol, Quadra 20, Lote 09, Apto. 1102, Ed. Champs Elyse, Renascença II, São Luís/MA.
  CARGO/FUNÇÃO: Diretora Administrativa
  INVESTIDURA/TIPO/DATA: Ata da Plenária Ordinária do CAU/MA de 11/12/2014.
  PERÍODO DE GESTÃO: 06/01/2015 à 31/12/2017

- **Arquiteto e Urbanista – Gilvandro Fernandes Oliveira**
  CPF: 713.312.043-72
  ENDEREÇO: Av. Sambaquis, Quadra 04, nº 16, Calhau, São Luís-MA.
  CARGO/FUNÇÃO: Diretor Técnico
  INVESTIDURA/TIPO/DATA: Ata da Plenária Ordinária do CAU/MA de 11/12/2014.
  PERÍODO DE GESTÃO: 06/01/2015 à 31/12/2017

- **Arquiteto e Urbanista – Gladstone Mapuranga e Silva Júnior**
  CPF: 521.668.643-68
  ENDEREÇO: Rua Dep. Raimundo Leal, Quadra 52, nº 07, Jad. Eldorado, Turú, São Luís/MA;
  CARGO/FUNÇÃO: Diretor Financeiro
  INVESTIDURA/TIPO/DATA: Ata da Plenária Ordinária do CAU/MA de 11/12/2014.
  PERÍODO DE GESTÃO: 06/01/2015 à 31/12/2017

COMISSAO DE TOMADAS DE CONTAS

- **Arquiteto e Urbanista – Roberto Lopes Furtado**
  CPF: 053.216.068-11
  ENDEREÇO: Rua Mandacarus, 06, Quadra 10, Renascença II, São Luís/MA
  CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA
  INVESTIDURA/TIPO/DATA: Ata da 1ª Plenária Ordinária do CAU/MA do exercício de 2017 de 10/01/2017.
  PERÍODO DE GESTÃO: Janeiro/2017 à Dezembro/2017

- **Arquiteto e Urbanista – Gilvandro Fernandes Oliveira**
  CPF: 713.312.043-72
  ENDEREÇO: Av. Sambaquis, Quadra 04, nº 16, Calhau, São Luís-MA.
  CARGO/FUNÇÃO: Membro da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA
  INVESTIDURA/TIPO/DATA: Ata da 1ª Plenária Ordinária do CAU/MA do exercício de 2017 de 10/01/2017.
  PERÍODO DE GESTÃO: Janeiro/2017 à Dezembro/2017

- **Arquiteto e Urbanista – Grete Soares Pflueger**
  CPF: 255.166.803-44
  ENDEREÇO: Rua Miragem do Sol, Quadra 20, Lote 09, Apto. 1102, Ed. Champs Elyse, Renascença II, São Luís/MA.
  CARGO/FUNÇÃO: Membro da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA **INVESTIDURA/TIPO/DATA:** Ata da 1ª Plenária Ordinária do CAU/MA do exercício de 2017 de 10/01/2017.
  PERÍODO DE GESTÃO: Janeiro/2017 à Dezembro/2017

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- **Arquiteto e Urbanista – Hermes da Fonseca Neto**
  CPF: 187.277.782-15
  ENDEREÇO: Rua 32, Quadra 02, nº 36, Ipem Calhau, São Luís/MA
  CARGO/FUNÇÃO: Presidente do CAU/MA
  INVESTIDURA/TIPO/DATA: Ata da Plenária Ordinária do CAU/MA de 11/12/2014.
  PERÍODO DE GESTÃO: 06/01/2015 à 31/12/2017

- **LIENE DE JESUS CARVALHO PRASERES FERREIRA**
  CPF: 959.454.823-15
  ENDEREÇO: RUA DAS JUÇARAS, Nº 13, QD-43 – RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA
  CARGO/FUNÇÃO: CONTADORA DO CRMV-MA – CRC Nº 8880-MA

RESPONSÁVEL POR NUMERÁRIOS OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO

- **Marcelo Augusto Oliveira Belém**
  CPF: 428.227.423-91
  ENDEREÇO: Conjunto são Paulo, nº 04, Quadra C, Rua 01, Anil, São Luís-MA
  CARGO/FUNÇÃO: Gerente Geral do CAU/MA
  RESPONSÁVEL POR: Recebimento de Suprimento de Fundo